

RESOLUÇÃO Nº 032/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta de excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

30 PROJETOS ESPECIAIS			
01.30.12.123.0108.201			
0 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio			
3.3.90 (180) Outras Despesas Correntes			
0.279.00000	Emendas Parlamentares Impositivas – Transf. do Estado	1.000,00	
.....			
Total			1.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de junho de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

**MARCIA
CRISTINA
SARDA
ESPINDOLA:
79645321972**

Assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA:79645321972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=05334890000191, CN=MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA:79645321972
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-30 10:14:05
Foxit Reader Versão: 10.0.1